

PORTARIA Nº 193/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE EMAS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, incisos II, IV, V, c/c o art. 71, inciso II, alínea “c” e “g”, todos da Lei Orgânica do Município.

Resolve **DESIGNAR** os membros do **Conselho Municipal de Alimentação Escolar**, em consonância com o disposto no art. 18 da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, e suas alterações.

Representante do Poder Executivo Municipal

PATRÍCIA EUZÉBIO ARAÚJO – TITULAR
MARIA RISOMARIA PEREIRA AGOSTINHO – SUPLENTE

Representante das Entidades Cíveis Organizadas

LUCREVIA SALVIANO DA SILVA – TITULAR
FERNANDA RODRIGUES DE BRITO – SUPLENTE

RYAN NÓBREGA DE SOUZA – TITULAR
GABRIEL RODRIGUES LACERDA – SUPLENTE

Representante dos Trabalhadores da Educação e Discente

MARIA DE FÁTIMA LIMA GOMES BARBOSA – TITULAR
IRLA KARLA LIMA BARBOSA GOMES – SUPLENTE

ROSIRENE MACÊDO DE LIMA – TITULAR
MARIA JOSÉ RUFINO MEDEIROS – SUPLENTE

Representante de Pais de Alunos

MÁSSIA MARIA JOSÉ FERREIRA LIRA – TITULAR
JOSÉ LINDUARTE PEREIRA CAZÉ – SUPLENTE

CELINETE EUZÉBIO ARAÚJO – TITULAR
MARIA JORDANIA DOS SANTOS BARBOZA LEITE – SUPLENTE

Publique-se e dê-se ciência.

Emas-PB, 19 de agosto de 2025.


Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Constitucional